



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Federal Carla Zambelli – PL/SP

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. CARLA
ZAMBELLI)

Apresentação: 27/05/2024 18:31:23.070 - CE

REQ n.150/2024

Requer que seja convocada a Senhora Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, com objetivo de prestar esclarecimentos acerca da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, visando assegurar a pluralidade de representações e ideias.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvida a Comissão, se digne adotar as providências necessárias à convocação da Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, para prestar esclarecimentos a respeito da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com o objetivo de assegurar a pluralidade de representação e de ideias.

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que, conforme preceituado pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados, especificamente no art. 32, inciso IX, alínea “a”, compete à Comissão de Educação a **deliberação sobre matérias relacionadas à educação em geral**.

Com efeito, a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde **aborda questões inerentes à educação na saúde**, temática esta que se insere na esfera de **competência desta Comissão de Educação**. Destarte, a convocação da Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, revela-se imprescindível, com o intuito de que a referida autoridade possa prestar os devidos esclarecimentos a esta Casa Legislativa acerca da mencionada conferência, assegurando-se, assim, a diversidade de opiniões e representações.



O Documento Orientador da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) **apresenta uma orientação ideológica específica**, o que reforça a **necessidade de esclarecimentos** sobre a razão subjacente à elaboração de um documento com tal viés ideológico. Ademais, é imperativo verificar se a **composição da Comissão Organizadora da conferência efetivamente assegura a pluralidade de representações e ideias**, em conformidade com os princípios democráticos e de participação social estabelecidos na legislação vigente, notadamente na Carta Magna Constitucional.

A convocação da Ministra Nísia Trindade Lima visa assegurar a transparência e a pluralidade necessárias ao processo democrático, garantindo que a composição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) reflita verdadeiramente a diversidade de opiniões e representações. **A presença da Ministra nesta Comissão é crucial, pois permitirá a obtenção de esclarecimentos detalhados sobre os critérios e justificativas adotados na produção do Documento Orientador da conferência, que aparenta possuir uma orientação ideológica específica.**

Outrossim, a convocação busca verificar se as diretrizes estabelecidas no Documento Orientador estão alinhadas com os princípios democráticos e de participação social previstos na legislação vigente, que assegura o pluralismo de ideias. **É essencial garantir que a Comissão Organizadora da 4ª CNGTES represente um espectro amplo e inclusivo de perspectivas, a fim de promover um debate equilibrado e construtivo sobre a educação na saúde.**

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovar este requerimento de convocação da Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, para prestar os devidos esclarecimentos a esta Comissão, assegurando a transparência, a pluralidade e o respeito aos princípios democráticos na organização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Sala das Sessões, __de____de 2024.

CARLA ZAMBELLI

Deputada Federal

